

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano XIX | Edição nº 2537



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	7
<b>Departamento de Compras</b> .....	7
Cotações .....	7
Dispensas .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Dispensas .....	24
Homologação / Adjudicação .....	24
<b>Secretaria de Educação</b> .....	25
<b>Departamento de Compras</b> .....	25
Cotações .....	25
Dispensas .....	29
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	30
<b>Atos Administrativos</b> .....	30
Notificações .....	30
<b>Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana</b> .....	31
<b>Atos Administrativos</b> .....	31
Notificações .....	31
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	32
<b>Departamento de Compras</b> .....	32
Dispensas .....	32
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	33
<b>Atos Administrativos</b> .....	33
Autuações .....	33
Notificações .....	35
<b>Departamento de Compras</b> .....	39
Cotações .....	39
<b>Licitações e Contratos</b> .....	39

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	39
<b>Câmara Municipal</b> .....	40
<b>Atos Oficiais</b> .....	40
Portarias .....	40
<b>Atos Legislativos</b> .....	41
Atos de Mesa .....	41
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	44
<b>Licitações e Contratos</b> .....	44
Convocação .....	44



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE  
CATANDUVASecretaria de  
AdministraçãoDECRETO Nº 8.827, DE 28 DE MARÇO DE 2.024

SUSPENDE A EFICÁCIA DO ARTIGO 5º DA LEI 6.134, DE 12 DE ABRIL DE 2021, ATÉ O TRANSITO EM JULGADO DA ADIN Nº 2082190-49.2024.8.26.0000

**CONSIDERANDO** que o Vereador Gordo do Restaurante propôs projeto de lei ordinária, cujo artigo 5º compelia o Município a regulamentá-la no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação.

**CONSIDERANDO** que há flagrante vício de inconstitucionalidade formal – invasão de competência do Executivo (prática de atos inerentes à administração) no artigo 5º desta Lei.

**CONSIDERANDO** que o subscritor deste Decreto Municipal propôs uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), e o pedido **liminar foi deferido** para suspender a eficácia do artigo 5º desta lei até o julgamento desta ADI.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, tendo em vista o transcrito acima e mais o que consta no processo judicial n. 2082190-49.2024.8.26.0000, e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica suspensa a eficácia do artigo 5º da Lei nº 6.134, de 12 de abril de 2021, que previu “O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação”, até o pronunciamento em caráter definitivo pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, da ADIn destacada acima.

**Art. 2º** Este Decreto atingirá os efeitos do artigo 5º da Lei n. 6.134, de 12 de abril de 2021, de agora em diante.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02  
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



## Portarias

PREFEITURA DE  
**CATANDUVA***Secretaria de  
Administração***PORTARIA Nº 60.919, DE 28 DE MARÇO DE 2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.**

**CONSIDERANDO** o que consta as folhas 02/31 no Processo Administrativo nº 2024/01/1665, protocolado aos 31 de janeiro de 2024; referente a servidor matriculado sob nº **109096**, titular do cargo de **Técnico Desportivo**;

**CONSIDERANDO** que o dever do servidor executar os serviços que lhe competir e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que for incumbido, além disso, são proibidas ao servidor toda ação ou omissão capazes de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano a administração pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que este fato, em tese, revela violação à norma do Artigo 286, caput, com tramites nos termos do artigo 330 e seguintes, todos da Lei Complementar Municipal nº 31/1996, e pode culminar na demissão;

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste ato, determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor Matriculado sob nº **109096**, para apurar responsabilidade da servidora; e, para tanto, **DESIGNA** os seguintes membros: a Doutora **ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO**, na qualidade de Presidente da Comissão, a Senhora **TATIANE LOPES NISCHIDA**, na qualidade de Secretário, e o Senhor **GUSTAVO GIANETTI FIORIN**, na qualidade de Membro Auxiliar, para compor a **COMISSÃO** que deverá atuar no processo ora instaurado, referente ao caso apresentado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm/Olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02  
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP

**Outros Atos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**LOCATARIA: MUNICIPIO DE CATANDUVA**

**LOCADOR: LEDA ZANCANER**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO , SITUADO NA RUA SERGIPE, 403, CATANDUVA-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS , ORGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Fica prorrogado o prazo de locação por 12(doze) meses, a partir do dia 25 de MARÇO de 2024.

O valor do aluguel e de R\$ 5.063,71.

Conforme especificações constantes no processo administração nº 0085/24

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 02132/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa Especializada em fornecimento de Par de Placas Mercosul para veículo Fiat/Palio fire alugado na Guarda Municipal , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 08/04/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 03 de Abril de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA: VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE PLACA FPY-7567 O VEÍCULO PERTENCE A GUARDA MUNICIPAL NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	PRODUTO	Unidade	Quantidade
01	PAR DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE PLACA FPY-7567	PR	1

### 3. LEGISLAÇÃO APLICADA

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### 4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A placa será colocada combinado com o fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA**

**Matricula:11596**

**CARGO: DIRETORA**

**EMAIL: adm.frota@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Departamento de administração da frota**

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02132/2024**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA Nº:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



## Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02349/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SIMPLES DE LOTE GLEBA A CHACARA N.SRA.APARECIDA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02355/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JPE IMOVEIS LTDA. CNPJ: 07.668.179/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SIMPLES DE 2 LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO DOMINGOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02358/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SIMPLES DE LOTE NO SOLO SAGRADO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02359/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SIMPLES DE LOTE NA RUA PEREIRA BARRETO X AV.ORLANDIA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02386/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.015,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: EVANDRO FAVATO PAPELARIA-ME CNPJ: 05.963.428/0001-53.

Visando à SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LEIS, DECRETOS EM CAPA DURA COLORIDA(VERMELHO, COR VINHO ,MARROM) E COM ESCRITA DOURADA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02623/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66.

Visando à SERVIÇO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA SIMPLES NA RUA BARRETO X AV. ORLANDIA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02630/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JPE IMOVEIS LTDA. CNPJ: 07.668.179/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA SIMPLES DE LOTE NA RUA PEREIRA BARRETO X AV. ORLANDIA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02634/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JPE IMOVEIS LTDA. CNPJ: 07.668.179/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLES DE LOTE NO SOLO SAGRADO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02636/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLES DE LOTE NO SOLO SAGRADO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02641/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLES DE LOTE GLEBA A CHACARA N.SRA. APARECIDA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02644/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JPE IMOVEIS LTDA. CNPJ: 07.668.179/0001-07.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLES DE LOTE GLEBA A CHACARA N. SRÁ. APARECIDA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02645/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONSTANCIO & CONSTANCIO S/C LTDA. CNPJ: 56.365.554/0001-47.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA SIMPLES DE 2 LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO DOMINGOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02647/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: HABITABEM ADMINISTR. E CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.852.555/0002-66.

Visando à SERVIÇO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA SIMPLES DE 2 LOTES LOTEAMENTO JARDIM SÃO DOMINGOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



## Licitações e Contratos

## Dispensas

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo Administrativo nº 2024/03/5034

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de **CONTRATAÇÃO** que se cogita em favor da empresa **C.A.S.C JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº31.303.480/0001-93.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CASC JESUS PRODUÇÕES ARTISITICAS, PARA A APRESENTAÇÃO ESPECIAL "CARLINHOS DE JESUS" EM ATRAÇÃO DO 20º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 31/05/2024 À 02/06/2024 NESTA CIDADE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

## Homologação / Adjudicação

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos diversos para atendimento de demandas judiciais do município de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - REF. AO ITEM 09</b>	<b>R\$ 2.471,00</b>
<b>CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI(REF. AO ITEM 11</b>	<b>R\$ 2.575,00</b>
<b>CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - REF. AOS ITENS: 05 E 06</b>	<b>R\$ 3.448,90</b>
<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - REF. AOS ITENS: 01 E 08</b>	<b>R\$ 427,74</b>
<b>FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - REF. AO ITEM: 03</b>	<b>R\$ 430,00</b>
<b>ILG COMERCIAL LTDA - REF. AOS ITENS: 02, 04, 07, 10, 12 E 15</b>	<b>R\$ 11.441,76</b>
<b>INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - REF. AO ITEM 16</b>	<b>R\$ 4.050,00</b>
<b>LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - REF. AOS ITENS: 17 E 18</b>	<b>R\$ 4.860,00</b>
<b>R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - REF. AO ITEM: 19</b>	<b>R\$ 1.790,00</b>

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 02710/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO AMASSADEIRA ESPIRAL INDUSTRIAL DA COZINHA PILOTO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 08/04/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de Abril de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 AMASSADEIRA ESPIRAL DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO A PEÇA nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) AMASSADEIRA ESPIRAL, MODELO: MASSA AE 80 DA MARCA G. PANIZ, 220 TRIFÁSICA DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO TROCA DE PEÇA SE NECESSÁRIO  Defeito relatado: A corrente principal estourou.	SERVIÇO	01

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Natália Leite Lé Andrade**

**CPF: XXX.275.528-XX**

**CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar**

**EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar**

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Natália Leite Lé Andrade  
XXX. 275.528-XX  
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

\_\_\_\_\_  
Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX.179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
 Estado de São Paulo  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
 CEP 15800-031 - Catanduva  
 CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02710/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b> Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;  
 b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA  
 NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



## Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02456/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 672,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEF CEL.PEDRO DA MOTTA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

## Atos Administrativos

## Notificações

Divisão de Fiscalização de Posturas

## NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar o reparo na calçada do passeio público**, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
ERIKA GENOVEZ	RUA 03 DE MAIO Nº 242	46130-1	230

**Infringência:** Art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

**Penalidade:** Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02396/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ: 17.012.387/0001-07.

Visando à REPARO E MANUTENÇÃO EM FREEZER HORIZONTAL - ZOONOSSES com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Autuações****SETOR DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, ficam os proprietários dos imóveis abaixo descritos **AUTUADOS**, tendo em vista descumprirem o disposto no artigo 10, incisos II, XXIII e XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Decorrido o prazo para recolhimento ou defesa dos autos abaixo, os mesmos serão lançados no cadastro do imóvel para posterior recolhimento.

**Deixar de cumprir as determinações escritas dos agentes da SAEC.**

**Infringência:** Artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Penalidade:** Artigo 204, inciso III do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 50.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
1/2024	Claudia Zampieri Mathias	Taubaté	925	Ausente
2/2024	Claudia Zampieri Mathias	Taubaté	925	Ausente
3/2024	Claudia Zampieri Mathias	Taubaté	925	Ausente
14/2024	Otavio Baio	Echaporã	182	Ausente
33/2024	Manoel Vizicato	Aurora do Norte	831	Ausente
37/2024	Rosângela de Moraes	Tocantins	192	Ausente
40/2024	José Carlos Faraguti	Guaporé	1004	Recusado
50/2024	Condomínio Edifício Grão Pará	Pará	353	Recusado
51/2024	Comunidade Cristã Palavra Viva	Cachoeiro do Itapemirim	85	Ausente
53/2024	Brumau Comércio de Óleos Vegetais Ltda	Dona Engrácia	630	Recusado

**Lançar na rede de esgoto, líquidos residuais que por suas características, exijam tratamento prévio.**

**Infringência:** Artigo 10, inciso XXIII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Penalidade:** Artigo 204, inciso II do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 145.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
52/2024	Brumau Comércio de Óleos Vegetais Ltda	Dona Engrácia	630	Recusado



**Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, de forma que o volume medido seja menor que o efetivamente consumido, resultando em prejuízo ao Erário Municipal.**

**Infringência:** Artigo 10, inciso II do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Penalidade:** Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
32/2024	Adriano Bartholomeu	Terra Nova	145	Recusado

#### MOTIVO DO EDITAL

Ausente = após tentativa de entrega sem sucesso;

Recusado = quando no momento da entrega, o proprietário/responsável não quis recebê-la.

**ENZO M. S. N. LOFRANO**  
CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



## Notificações

## NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9058327 - PARQUE DAS AMERICAS, 103FUNDOS	589853 - PARQUE DAS AMERICAS, 164
8323 - RUA GOIAS, 41	8325 - RUA GOIAS, 55
8496 - RUA GOIAS, 109	8540 - RUA GOIAS, 195
9048373 - RUA GOIAS, 212COMERCIO	8359 - RUA GOIAS, 312
8491 - RUA GOIAS, 409	8368 - RUA GOIAS, 418
9053308 - RUA GOIAS, 702	8393 - RUA GOIAS, 812
8394 - RUA GOIAS, 817	8472 - RUA GOIAS, 829FUNDOS
8401 - RUA GOIAS, 876	8549 - RUA GOIAS, 930FDS CASA 4
8415 - RUA GOIAS, 946	8420 - RUA GOIAS, 1022
9043796 - RUA GOIAS, 1030	8524 - RUA GOIAS, 1059
8430 - RUA GOIAS, 1074	8435 - RUA GOIAS, 1108
8521 - RUA GOIAS, 1152	8515 - RUA GOIAS, 1189
8478 - RUA GOIAS, 1250	589925 - RUA GOIAS, 1291DERIV
8461 - RUA GOIAS, 1291	16605 - PRACA DA INDEPENDENCIA, 53
16622 - PRACA DA INDEPENDENCIA, 175	8198 - RUA SAO PAULO, 90
8039 - RUA SAO PAULO, 216	591135 - RUA SAO PAULO, 320
8047 - RUA SAO PAULO, 340	8126 - RUA SAO PAULO, 408
8056 - RUA SAO PAULO, 452	8064 - RUA SAO PAULO, 528
8196 - RUA SAO PAULO, 587	8182 - RUA SAO PAULO, 645
9048103 - RUA SAO PAULO, 645DERIV	8080 - RUA SAO PAULO, 669
8148 - RUA SAO PAULO, 691	8090 - RUA SAO PAULO, 752
8091 - RUA SAO PAULO, 757	8121 - RUA SAO PAULO, 801
8101 - RUA SAO PAULO, 819	46544 - RUA SAO PAULO, 996POÇO
9907 - RUA ADOLFO LORENSINI, 22ligado 07 setembro	16763 - TRV TAUFIK SOUBHIA, 54
589455 - RUA FENIX, 59	588127 - RUA FENIX, 109
54694 - RUA FENIX, 229	54797 - RUA FENIX, 268
54792 - RUA FENIX, 348	587719 - RUA FENIX, 388
587656 - RUA FENIX, 398	54626 - RUA ALAMO, 86
54651 - RUA ALAMO, 111	54668 - RUA ALAMO, 136
54637 - RUA ALAMO, 161	54695 - RUA ALAMO, 171
54697 - RUA ALAMO, 201	54735 - RUA ALAMO, 211
588020 - RUA ALAMO, 221	54720 - RUA ALAMO, 226
588631 - RUA ALAMO, 261	1040323 - RUA ALAMO, 344
54625 - RUA ALAMO, 349	9040600 - RUA ALAMO, 374
587803 - RUA ALAMO, 404	54729 - RUA ALAMO, 419
9041479 - RUA FLAMBOYAND, 35	589991 - RUA FLAMBOYAND, 45
54793 - RUA FLAMBOYAND, 55	54806 - RUA FLAMBOYAND, 58
54758 - RUA FLAMBOYAND, 65	54769 - RUA FLAMBOYAND, 78
54692 - RUA FLAMBOYAND, 148	587802 - RUA FLAMBOYAND, 165
54624 - RUA FLAMBOYAND, 175	54750 - RUA FLAMBOYAND, 208
54678 - RUA FLAMBOYAND, 317	54675 - RUA FLAMBOYAND, 326
589040 - RUA FLAMBOYAND, 336DERIV/FDS	588378 - RUA FLAMBOYAND, 336
54652 - RUA FLAMBOYAND, 346	9046301 - RUA JACARANDA, 76FUNDOS
54786 - RUA JACARANDA, 196	54914 - RUA JACARANDA, 270
587555 - RUA JACARANDA, 279	54744 - RUA JACARANDA, 289
54734 - RUA JACARANDA, 320	54756 - RUA JACARANDA, 329



587959 - RUA JACARANDA, 339  
9040797 - RUA JACARANDA, 349  
54725 - RUA MAGNOLIA, 159  
54649 - RUA MAGNOLIA, 295  
54723 - RUA MAGNOLIA, 335  
9057230 - RUA PERNAMBUCO, 484DERIV  
42459 - RUA PERNAMBUCO, 4  
42472 - RUA PERNAMBUCO, 92Lig. Rua Para  
180 - RUA PERNAMBUCO, 236  
214 - RUA PERNAMBUCO, 459  
216 - RUA PERNAMBUCO, 470  
235 - RUA PERNAMBUCO, 620  
42443 - RUA PERNAMBUCO, 716  
257 - RUA PERNAMBUCO, 755  
262 - RUA PERNAMBUCO, 777  
9046029 - RUA PERNAMBUCO, 860  
287 - RUA PERNAMBUCO, 1020  
304 - RUA PERNAMBUCO, 1229  
9047869 - RUA PERNAMBUCO, 1319DERIV./COMERCIO  
440 - RUA PERNAMBUCO, 1473  
351 - RUA PERNAMBUCO, 1516  
364 - RUA PERNAMBUCO, 1600  
7859 - AV SAO DOMINGOS, 573ANT 605  
7853 - AV SAO DOMINGOS, 899  
7818 - AV SAO DOMINGOS, 1165  
9063549 - RUA SERGIPE, 817COMERCIAL  
475 - RUA ALAGOAS, 56FRENTE  
505 - RUA ALAGOAS, 426  
509 - RUA ALAGOAS, 442  
663 - RUA ALAGOAS, 511  
558 - RUA ALAGOAS, 739  
569 - RUA ALAGOAS, 833  
651 - RUA ALAGOAS, 886  
594 - RUA ALAGOAS, 995  
16250 - PRACA DA REPUBLICA, 55  
9054628 - PRACA DA REPUBLICA, 133DERIV(139)  
941 - RUA SERGIPE, 479  
773 - RUA SERGIPE, 560  
790 - RUA SERGIPE, 689  
815 - RUA SERGIPE, 914  
820 - RUA SERGIPE, 963  
959 - RUA SERGIPE, 994CASA 3  
833 - RUA SERGIPE, 1007  
42840 - RUA SERGIPE, 1078  
1297 - RUA BAHIA, 27  
9040991 - RUA BAHIA, 487DERIV.  
1057 - RUA BAHIA, 539  
1066 - RUA BAHIA, 599  
1096 - RUA BAHIA, 799  
1102 - RUA BAHIA, 829  
1264 - RUA BAHIA, 872  
1124 - RUA BAHIA, 978  
1176 - RUA BAHIA, 1294  
1184 - RUA BAHIA, 1340  
587377 - RUA JACARANDA, 340  
54627 - RUA MAGNOLIA, 109  
9044084 - RUA MAGNOLIA, 225DERIV  
54724 - RUA MAGNOLIA, 325  
9055868 - AV SAO DOMINGOS, 711BAR LADO FORA MERCADO  
9058645 - RUA PERNAMBUCO, 377  
164 - RUA PERNAMBUCO, 68  
9046692 - RUA PERNAMBUCO, 115DERIV  
130 - RUA PERNAMBUCO, 420  
9050426 - RUA PERNAMBUCO, 459DERIV  
135 - RUA PERNAMBUCO, 607  
243 - RUA PERNAMBUCO, 669  
134 - RUA PERNAMBUCO, 750  
140 - RUA PERNAMBUCO, 762  
267 - RUA PERNAMBUCO, 850  
269 - RUA PERNAMBUCO, 869  
289 - RUA PERNAMBUCO, 1031  
314 - RUA PERNAMBUCO, 1301  
341 - RUA PERNAMBUCO, 1452  
350 - RUA PERNAMBUCO, 1511  
353 - RUA PERNAMBUCO, 1526  
7933 - AV SAO DOMINGOS, 595CASA 2  
9053304 - AV SAO DOMINGOS, 873  
7807 - AV SAO DOMINGOS, 1095  
9049298 - TRV ANALANDIA, 87  
708 - RUA ALAGOAS, 32  
701 - RUA ALAGOAS, 388  
42658 - RUA ALAGOAS, 434  
511 - RUA ALAGOAS, 450  
9050062 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 211DERIV//ALAGOAS 673  
561 - RUA ALAGOAS, 762  
687 - RUA ALAGOAS, 861  
707 - RUA ALAGOAS, 961  
597 - RUA ALAGOAS, 1031  
16280 - PRACA DA REPUBLICA, 93  
742 - RUA SERGIPE, 91  
993 - RUA SERGIPE, 499  
775 - RUA SERGIPE, 582  
803 - RUA SERGIPE, 807  
42857 - RUA SERGIPE, 928  
824 - RUA SERGIPE, 974  
828 - RUA SERGIPE, 994CASA 4  
838 - RUA SERGIPE, 1040  
43069 - RUA BAHIA, 27POÇO  
1037 - RUA BAHIA, 398  
1243 - RUA BAHIA, 487  
1059 - RUA BAHIA, 542  
9054142 - RUA BAHIA, 607DERIV  
1097 - RUA BAHIA, 810  
1104 - RUA BAHIA, 841  
1114 - RUA BAHIA, 899  
1266 - RUA BAHIA, 1227  
1179 - RUA BAHIA, 1304  
1185 - RUA BAHIA, 1370



- 1190 - RUA BAHIA, 1400
- 1194 - RUA BAHIA, 1420
- 1425 - RUA MINAS GERAIS, 939
- 590949 - RUA MINAS GERAIS, 1130DERIV 2
- 1480 - RUA MINAS GERAIS, 1283
- 1490 - RUA MINAS GERAIS, 1364
- 9043840 - RUA MINAS GERAIS, 1374deriv
- 1505 - RUA MINAS GERAIS, 1446lig. r.PIRACICABA
- 589723 - RUA MINAS GERAIS, 1692PARTE B
- 9063540 - RUA MINAS GERAIS, 711 APTO C
- 9061068 - RUA CUIABA, 1535AP.13
- 1619 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 930
- 1621 - RUA CUIABA, 28
- 1626 - RUA CUIABA, 107
- 1642 - RUA CUIABA, 249
- 1780 - RUA CUIABA, 339
- 589518 - RUA CUIABA, 383
- 9048458 - RUA CUIABA, 905DERIV/COM.
- 1852 - RUA CUIABA, 1221
- 9043446 - RUA CUIABA, 1438DERIV/FDS
- 43451 - RUA CUIABA, 1520
- 1312 - RUA MINAS GERAIS, 35
- 1321 - RUA MINAS GERAIS, 296
- 1599 - RUA MINAS GERAIS, 580LIG P CEARA
- 9046780 - RUA MINAS GERAIS, 655SALA 1 - L. R. BELO HORIZONTE
- 1376 - RUA MINAS GERAIS, 661BAR-L. R. BELO HORIZONTE
- 1382 - RUA MINAS GERAIS, 711 SUPERIOR(RESID)
- 1402 - RUA MINAS GERAIS, 809
- 16001 - PRACA MONSENHOR ALBINO, 41
- 1959 - RUA BELO HORIZONTE, 749ant.r.Recife n.927
- 9061396 - RUA BELO HORIZONTE, 761DERIV 749
- 43843 - RUA ARACAJU, 4
- 2240 - RUA ARACAJU, 107
- 43880 - RUA ARACAJU, 135
- 2174 - RUA ARACAJU, 776
- 9047142 - RUA ARACAJU, 1071CASA 1
- 2324 - RUA ARACAJU, 1261FUNDOS
- 16127 - PRACA 9 DE JULHO, 181lig. r. Recife
- 2062 - RUA RECIFE, 101FUNDOS
- 1887 - RUA RECIFE, 163
- 1943 - RUA RECIFE, 780
- 1978 - RUA RECIFE, 1108
- 4462859 - RUA DA JUSTICA, 342
- 4462876 - RUA DA JUSTICA, 150
- 4462895 - RUA DA PERSEVERANÇA, 147
- 4462901 - RUA DA PERSEVERANÇA, 99
- 4462912 - AV DA FRATERNIDADE, 793
- 4462927 - AV DA FRATERNIDADE, 665
- 4462946 - AV DA FRATERNIDADE, 752
- 4462958 - AV DA FRATERNIDADE, 904
- 4462985 - RUA DA DISCIPLINA, 242
- 4462997 - RUA DA DISCIPLINA, 211
- 4463019 - RUA DA EMPATIA, 183
- 4463028 - RUA DA EMPATIA, 111
- 43037 - RUA BAHIA, 1407FUNDOS
- 1202 - RUA BAHIA, 1497
- 69905 - RUA MINAS GERAIS, 1115
- 1456 - RUA MINAS GERAIS, 1143
- 43321 - RUA MINAS GERAIS, 1314CASA 1 - COMÉRCIO
- 1492 - RUA MINAS GERAIS, 1373
- 1593 - RUA MINAS GERAIS, 1421
- 1515 - RUA MINAS GERAIS, 1544
- 9060472 - RUA MINAS GERAIS, 497lig.r.13 DE MAIO
- 9061066 - RUA CUIABA, 1535AP. 11
- 9061076 - RUA CUIABA, 1535AP. 33
- 9061084 - RUA CUIABA, 1535AP. 52
- 1624 - RUA CUIABA, 60
- 1628 - RUA CUIABA, 118
- 1643 - RUA CUIABA, 284CASA
- 1804 - RUA CUIABA, 353
- 1828 - RUA CUIABA, 734
- 43438 - RUA CUIABA, 942
- 1724 - RUA CUIABA, 1329
- 1831 - RUA CUIABA, 1441
- 43458 - RUA CUIABA, 1530
- 1318 - RUA MINAS GERAIS, 137
- 1324 - RUA MINAS GERAIS, 312
- 1365 - RUA MINAS GERAIS, 614
- 43272 - RUA MINAS GERAIS, 657SALA 2-L. R. BELO HORIZONTE
- 1381 - RUA MINAS GERAIS, 695COMERCIO
- 1400 - RUA MINAS GERAIS, 799
- 15997 - PRACA MONSENHOR ALBINO, 18
- 16004 - PRACA MONSENHOR ALBINO, 57
- 9060674 - RUA ARACAJU, 17DERIV
- 2114 - RUA ARACAJU, 2
- 2119 - RUA ARACAJU, 17
- 2138 - RUA ARACAJU, 131
- 2113 - RUA ARACAJU, 645
- 2185 - RUA ARACAJU, 865
- 2207 - RUA ARACAJU, 1129
- 16151 - PRACA 9 DE JULHO, 176POCO
- 1872 - RUA RECIFE, 47
- 904576 - RUA RECIFE, 127DERIV
- 1895 - RUA RECIFE, 206
- 1971 - RUA RECIFE, 1022
- 4462853 - RUA DA JUSTICA, 294
- 4462864 - RUA DA JUSTICA, 42
- 4462890 - RUA DA PERSEVERANÇA, 68
- 4462899 - RUA DA PERSEVERANÇA, 115
- 4462904 - RUA DA PERSEVERANÇA, 75
- 4462924 - AV DA FRATERNIDADE, 689
- 4462928 - AV DA FRATERNIDADE, 657
- 4462950 - AV DA FRATERNIDADE, 800
- 4462968 - RUA DA DISCIPLINA, 90
- 4462992 - RUA DA DISCIPLINA, 251
- 4463009 - RUA DA DISCIPLINA, 107
- 4463020 - RUA DA EMPATIA, 175
- 4463031 - RUA DA EMPATIA, 87



4463036 - RUA DA EMPATIA, 47	4463053 - RUA DA EMPATIA, 42
4463055 - RUA DA EMPATIA, 58	4463057 - RUA DA EMPATIA, 74
4463063 - RUA DA EMPATIA, 140	4463066 - RUA DA HUMILDADE, 281
4463073 - RUA DA HUMILDADE, 217	4463074 - RUA DA HUMILDADE, 209
4463079 - RUA DA HUMILDADE, 163	4463082 - RUA DA HUMILDADE, 137
4463088 - RUA DA HUMILDADE, 89	4463102 - RUA DA HUMILDADE, 24
4463109 - RUA DA HUMILDADE, 80	4463113 - RUA DA HUMILDADE, 112
4463124 - RUA DA MISERICORDIA, 253	4463132 - RUA DA MISERICORDIA, 181
4463140 - RUA DA MISERICORDIA, 117	4463143 - RUA DA MISERICORDIA, 93
4463144 - RUA DA MISERICORDIA, 85	4463149 - RUA DA MISERICORDIA, 130
4463151 - RUA DA MISERICORDIA, 146	4463152 - RUA DA MISERICORDIA, 114
4463153 - RUA DA MISERICORDIA, 122	4463172 - RUA DA MISERICORDIA, 34
4463180 - RUA DA COMPAIXÃO, 241	4463181 - RUA DA COMPAIXÃO, 305
4463182 - RUA DA COMPAIXÃO, 297	4463184 - RUA DA COMPAIXÃO, 281
4463185 - RUA DA COMPAIXÃO, 273	4463189 - RUA DA COMPAIXÃO, 233
4463201 - RUA DA COMPAIXÃO, 121	4463232 - RUA DA COMPAIXÃO, 108
4463234 - RUA DA COMPAIXÃO, 124	4463238 - RUA DA DEDICAÇÃO, 297
4463246 - RUA DA DEDICAÇÃO, 233	4463253 - RUA DA DEDICAÇÃO, 173
4463255 - RUA DA DEDICAÇÃO, 147	4463262 - RUA DA DEDICAÇÃO, 91
4463272 - RUA DA DEDICAÇÃO, 248	4463280 - RUA DA DEDICAÇÃO, 64
4463284 - RUA DA DEDICAÇÃO, 104	4463292 - RUA DA DEDICAÇÃO, 168
4463296 - RUA DA GENEROSIDADE, 285	4463310 - RUA DA GENEROSIDADE, 153
4463313 - RUA DA GENEROSIDADE, 121	4463315 - RUA DA GENEROSIDADE, 113
4463316 - RUA DA GENEROSIDADE, 105	4463322 - RUA DA GENEROSIDADE, 57
4463331 - RUA DA GENEROSIDADE, 202	4463340 - RUA DA GENEROSIDADE, 42
4463343 - RUA DA GENEROSIDADE, 66	4463348 - RUA DA GENEROSIDADE, 106
4463369 - RUA DA PIEDADE, 79	4463373 - RUA DA PIEDADE, 47
4463378 - RUA DA PIEDADE, 168	4463379 - RUA DA PIEDADE, 176
4463388 - RUA DA PIEDADE, 32	4463391 - RUA DA PIEDADE, 56
4463398 - RUA DA PIEDADE, 112	4463399 - RUA DA PIEDADE, 120
4463400 - RUA DA PIEDADE, 130	4463405 - RUA DA GENTILEZA, 183
4463406 - RUA DA GENTILEZA, 175	4463415 - RUA DA GENTILEZA, 87
4463418 - RUA DA GENTILEZA, 63	4463429 - RUA DA GENTILEZA, 64
4463432 - RUA DA GENTILEZA, 88	4463436 - RUA DA GENTILEZA, 120
4463446 - RUA DA TEMPERANÇA, 183	4463455 - RUA DA TEMPERANÇA, 111
4463465 - RUA DA TEMPERANÇA, 31	4463466 - RUA DA TEMPERANÇA, 23
4463469 - RUA DA TEMPERANÇA, 32	4463472 - RUA DA TEMPERANÇA, 56
4463476 - RUA DA TEMPERANÇA, 88	4463489 - RUA DA MATURIDADE, 143
4463499 - RUA DA MATURIDADE, 63	4463500 - RUA DA MATURIDADE, 55

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 60/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA MICROELETRÔNICA DE CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 10/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 03 de abril de 2024**

**Setor de Compras****COTAÇÃO Nº 61/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TRÊS AVALIAÇÕES DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA OURINHOS, COORDENADAS: LAT.: 21°09'04.1"S, LONG.: 48°57'51.7"W, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 10/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 03 de abril de 2024**

**Setor de Compras****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1569/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE WEBCHAT (WHATSAPP) PARA O ATENDIMENTO DOS CONTRIBUINTES

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em até 12 (doze) meses com cláusula resolutive caso haja a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório e reajustar o valor em 4,50386511422705%, abaixo do índice IPC-A acumulado até o mês de janeiro de 2024, na forma do art. 107 da lei 14.133/21, renovando assim o contrato no valor de R\$ 6.537,72 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) para os próximos 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 280/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 20/04/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -



licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

**Estado de São Paulo**

**Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 032, de 02 de Abril de 2024 - Exonera a pedido, o Sr. Caio Marcelo Bastos Martani, do cargo de Assessor Técnico de Recursos Humanos, a partir de 01/04/2024.

Portaria nº 033, de 02 de Abril de 2024 - Exonera a pedido do Vereador, o Sr. Thiago Fernando de Souza Oliveira, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 02/04/2024.

Câmara Municipal de Catanduva, em 02 de Abril de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração



## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA MESA Nº003 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“ Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”

A Mesa da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, observadas disposições do Regimento Interno, resolve;

Art. 1º – Suplementar a importância de R\$ 1.000.000,00( Hum milhão de reais), das seguintes dotações orçamentárias que segue:

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>27</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3.3.90.39.00</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>01.031.0001.2.001</b>
<b>FUNCIONAL</b>	
<b>VÍNCULO</b>	<b>01.110.00</b>
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	<b>28</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3.3.90.39.00</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>01.031.0001.2.002</b>
<b>FUNCIONAL</b>	
<b>VÍNCULO</b>	<b>01.110.00</b>
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**

**VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO – R\$ 1.000.000,00**

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - CENTRO - CATANDUVA - SÃO PAULO - CEP - 15800-031  
www.catanduva.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Art 2º – Para atendimento a suplementação Orçamentária do artigo anterior, anulam-se as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

**PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
OBRAS E INSTALAÇÕES**

<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	29
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	4.4.90.51.00
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	01.031.0001.1.001
<b>FUNCIONAL</b>	
<b>VÍNCULO</b>	01.110.00
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	R\$ 200.000,00

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	3
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.1.90.11.00
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	01.031.0001.2.001
<b>FUNCIONAL</b>	
<b>VÍNCULO</b>	01.110.00
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	R\$ 200.000,00

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	22
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.35.00
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	01.031.0001.2.001
<b>FUNCIONAL</b>	
<b>VÍNCULO</b>	01.110.00
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	R\$ 250.000,00

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	4
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.11.00
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	01.031.0001.2.002
<b>FUNCIONAL</b>	
<b>VÍNCULO</b>	01.110.00
<b>VALOR DOTAÇÃO</b>	R\$ 350.000,00

**TOTAL** **R\$ 1.000.000,00**

**VALOR DAS ANULAÇÕES R\$ 1.000.000,00**

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - CENTRO - CATANDUVA - SÃO PAULO - CEP - 15800-031  
www.catanduva.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º – O valor dos créditos abertos pelo artigo 1º, serão cobertos, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos, das anulações de que tratam o artigo anterior.

Art. 4º – Este Ato da Mesa Diretora, entra em vigor, na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catanduva SP, aos 27 do mês de Março de 2.024.

**MARQUINHOS FERREIRA**  
Presidente

**ALAN MARÇAL**  
Vice-Presidente

**TAÍSE BRAZ**  
1ª Secretária

**CÉSAR PATRICK**  
2º Secretário

**DIEGO ARTHUR BORGES**  
Secretário de Administração

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - CENTRO - CATANDUVA - SÃO PAULO - CEP - 15800-031  
[www.catanduva.sp.leg.br](http://www.catanduva.sp.leg.br)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

<b>EDITAL</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
002/2023	<b>JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI</b>	324.***.***-85
026/2023	<b>AMANDA CRISTINA DE BARRO PERES</b>	412.***.***-80
026/2023	<b>SIMONI DE FÁTIMA FELISBINO DIAS</b>	354.***.***-97
028/2023	<b>MARIANA ALEIXO CAPRISTO</b>	419.***.***-92
034/2023	<b>AMANDA CRISTINA DE BARRO PERES</b>	412.***.***-80
035/2023	<b>HELOISA DOS SANTOS VERGANI</b>	504.***.***-77
043/2023	<b>JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI</b>	324.***.***-85
078/2023	<b>NARAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	53.269.477/0001-33
085/2023	<b>JOÃO MACENA NETO</b>	284.***.***-69
088/2023	<b>AMANDA CRISTINA DE BARRO PERES</b>	412.***.***-80
089/2023	<b>JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI</b>	324.***.***-85
089/2023	<b>RODRIGO FANTONI DE CERQUEIRA</b>	393.***.***-26
092/2023	<b>NARAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	53.269.477/0001-33
093/2023	<b>NARAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	53.269.477/0001-33
101/2023	<b>RODRIGO FANTONI DE CERQUEIRA</b>	393.***.***-26
102/2023	<b>NARAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	53.269.477/0001-33
114/2023	<b>NARAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	53.269.477/0001-33
117/2023	<b>MARCIO MORAES DE OLIVEIRA</b>	304.***.***-18
002/2024	<b>KAREN DE OLIVEIRA PRATES PENAROTTI</b>	368.***.***-65
003/2024	<b>ANA LIVIA FELIPPE</b>	537.***.***-31
004/2024	<b>ANA PAULA CAMBUI</b>	402.***.***-69
008/2024	<b>TAINÁ RIBEIRO AMARANTE</b>	332.***.***-00
021/2024	<b>LAIS PANSANI</b>	364.***.***-19
021/2024	<b>JAQUELINE DE CASSIA CAETANO</b>	348.***.***-02
026/2024	<b>GISELAINE CRISTINA LOPES</b>	452.***.***-89
028/2024	<b>CELSO DA SILVA RODRIGUES</b>	251.***.***-56
053/2024	<b>DANIELA ELIAS GONÇALVES</b>	470.***.***-90
053/2024	<b>ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES</b>	278.***.***-19
053/2024	<b>TERESA CRISTINA BORGES</b>	094.***.***-16
053/2024	<b>ALEXANDRE SCARBELI</b>	356.***.***-33
053/2024	<b>ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO</b>	213.***.***-19
053/2024	<b>EDUARDA DA SILVA</b>	433.***.***-60
053/2024	<b>BRUNA SPERANDIO PALOTA STRADIOTO</b>	395.***.***-77
053/2024	<b>JÉSSICA SIQUEIRA MONTECELI</b>	406.***.***-09
054/2024	<b>LETICIA TOMBINI</b>	441.***.***-50

Catanduva - SP, 03 de abril de 2024.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f716-e60a-9fc0-c11d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2537, ano XIX, veiculado em 03 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF \*\*\*452968\*\*) em 03/04/2024 às 16:15:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f716-e60a-9fc0-c11d>